

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**324/2024**

Os vereadores **Marcelo Favaleça e Renato Ferraz**  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando disponibilizar **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** para atender a zona rural do município.

**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que, os agentes comunitários de saúde são profissionais peculiares, que trabalham fazendo a ponte entre a população e o Sistema Único de Saúde. É uma classe de funcionários públicos essenciais para o bom andamento da Administração pois atuam em atividades de vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.

Isto posto, a presente propositura objetiva atender ao pedido dos moradores da zona rural do município que relatam que os Agentes Comunitário de Saúde não têm mais passado nos sítios. Sendo assim, diante da grande contribuição que tais profissionais tem na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários, sendo os mesmos um dos promotores da humanização da saúde; avaliando a saúde das famílias, orientando e encaminhando-as de forma correta, a fim de que sejam atendidas de forma mais eficaz e dinâmica, solicitamos providências no sentido de atender o pedido ora proposto.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de setembro de 2024

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 SET. 2024

PROT. Nº569

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

24/09/2024